

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIAS – EXERCÍCIO DE 2023

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS	RISCO E RELEVÂNCIA	DATA/ PERÍODO
1	Exame da prestação de contas 2022 dos Ordenadores de despesas e emissão do Parecer Conclusivo do Controle Interno, conforme IN TCE/ES nº 068/2020.	Verificar a conformidade da Prestação de Contas e emitir a opinião do Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2022.	<p>Risco: desconformidade das peças exigidas pelo TCEES e/ou ausência de informações na apresentação dos documentos informativos. Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros. Possibilidade de não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES. Possibilidade de notificação ou citação dos ordenadores de despesa.</p> <p>Relevância: cumprimento das normas emanadas pelo TCE/ES.</p>	Janeiro a Março/2023
2	Acompanhamento e análise do Relatório de Gestão Fiscal.	Analisar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Judiciário. Permitir a correção de eventuais inconformidades durante o exercício.	<p>Risco: Gestão Fiscal desequilibrada; superação do limite prudencial (5,7%) e legal (6%) impostos pela LRF, o que impõe restrições ao órgão. Responsabilização dos gestores. O desequilíbrio das contas provoca dificuldade financeira e orçamentária para cumprir as obrigações.</p> <p>Relevância: Controle da gestão fiscal; Saúde financeira do órgão; Prevenção de notificações e citações da Corte de Contas; aprovação das contas de gestão pelo TCE; cumprimento da LRF</p>	A cada quadrimestre

3	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Verificar a aplicação de alguns pontos de controle sugeridos pela IN TCE/ES nº 068/2020. Permitir a correção de eventuais inconformidades durante o exercício. Subsidiar o Controle Interno com elementos e informações para emitir opinião por meio do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas de 2022.	<p>Risco: Inconsistências ou irregularidades na gestão dos recursos sob a responsabilidade dos ordenadores de despesa, nas demonstrações contábeis e nos relatórios financeiros. Possibilidade de não aprovação ou aprovação com ressalvas das contas pelo TCEES. Possibilidade de notificação ou citação dos ordenadores de despesa.</p> <p>Relevância: cumprimento das normas emanadas pelo TCE/ES e de Contabilidade Pública. Garantir a regularidade das contas.</p>	Janeiro a Dezembro/2023
4	Gestão de Pessoas	Continuidade do Levantamento dos processos de trabalho e avaliação de controles e riscos da Coordenadoria de Recursos Humanos e realização de levantamento da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.	<p>Risco: O desconhecimento dos riscos e problemas da Secretaria de Gestão de Pessoas pode levar a auditorias ineficientes.</p> <p>Relevância: A Secretaria de Gestão de Pessoas faz a gestão de toda a área de pessoal do Poder Judiciário.</p>	Janeiro a Dezembro/2023
5	Gestão Predial e Obras	Levantamento dos processos e avaliação de controles e riscos da Coordenadoria de Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos e da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, ambas da Secretaria de Engenharia.	<p>Risco: O desconhecimento dos riscos e problemas da Secretaria de Engenharia pode levar a auditorias ineficientes.</p> <p>Relevância: A Secretaria de Engenharia faz a gestão da construção, reformas e manutenção das instalações do Poder Judiciário</p>	Janeiro a Dezembro/2023

6	Gestão de Infraestrutura	Levantamento dos processos e avaliação de controles e riscos da área de contratação da Secretaria de Infraestrutura.	<p>Risco: O desconhecimento dos riscos e problemas da Secretaria de Infraestrutura pode levar a auditorias ineficientes.</p> <p>Relevância: A Secretaria de Infraestrutura faz a gestão de toda a área de compras e contratações do Poder Judiciário</p>	Janeiro a Dezembro/2023
7	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ	Auditoria coordenada pelo CNJ. Objeto ainda não informado pelo Conselho.	<p>Risco: Definidos de acordo com o plano de trabalho enviado pelo CNJ.</p> <p>Relevância: Atendimento à legislação vigente e às normas específicas.</p>	Período de realização ainda não divulgado pelo CNJ.
8	Gestão Predial e Obras	Execução do contrato de manutenção predial.	<p>Risco: Inconformidades nos serviços de manutenção predial; dano ao erário; Obstáculo à prestação jurisdicional.</p> <p>Relevância: materialidade do contrato (R\$ 4,5 milhões/ano); importância de manter em bom estado as instalações do Poder Judiciário para possibilitar a prestação jurisdicional com qualidade.</p>	Junho a Outubro/2023